

LEI N.º 1.507, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

ALTERA A LEI Nº 1.490 DE 01/09/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Anexo II – Planilha de Consolidação de Programas e Ações e as Planilhas de Detalhamento de Programas e Ações, da Lei nº 1490, de 01/09/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Ao programa 0116 – Segurança Pública, fica incluída a ação 2.034 – Convênio Corpo de Bombeiros, valor R\$ 32.500,00, fonte de recursos próprios.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 15 de dezembro de 2009.

VALDIR SAVI SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---